



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 175/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 153 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e tendo em vista a Certidão de Nascimento de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE

Conceder, a partir de 07 de agosto de 2022, licença paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor **THIAGO YOSHIO FINGSTAG KODAMA**, matrícula nº 201.758, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Operacional II, devendo retornar às suas atividades normais no dia 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº 4478	PG. 69
Data: 19/08/2022	